

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 08/09/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a aquisição de caixinhas de papel, canecas e garrafinhas personalizadas para as campanhas realizadas pela Secretaria de Assistência Social, conforme descrição do anexo I e II e Termo de Referência do anexo III do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 67/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 22 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2691, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 122/2022, Licitação nº 48/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Caliarí e o servidore Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2691/2022 de 17 de agosto de 2022, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: MVA BRINDES LTDA e TITÁ UNIFORMES LTDA neste ato sem representante presente. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez a Srª ALEX POSSAMA, representante credenciada da empresa MVA BRINDES LTDA. Indagado pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, todas as empresa acima transcritas se credenciam como microempresa ou empresa de pequeno porte. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilhas anexo ao presente auto. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e o representantes legal das licitantes presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representantes legal da empresa presentes ao final da sessão.

Participante: 11041 - MVA BRINDES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Caneca de cerâmica branca de 325ml no mínimo, embalada por unidade em caixinha de papel cor neutra, com desenho conforme modelo do termo de referência anexo III do edital, na parte frontal da caneca.	UN	100,00	MVA BRINDES	0,0000	19,00	1.900,00
2	Caneca de cerâmica branca 325ml no mínimo, com desenho modelo do termo de referência anexo III do edital, com um desenho em cada lado da caneca.	UN	800,00	MVA BRINDES	0,0000	17,30	13.840,00
3	Garrafinha tipo squeeze brancas 550ml em plástico PP ou PE, flexível, bico em plástico atóxico e vedação impecável, com o desenho modelo do termo de referência anexo III do edital.	UN	180,00	MVA BRINDES	0,0000	5,20	936,00
4	Caixinha de papel grosso na cor neutra no tamanho de 10 cm altura x 11 cm de comprimento e 09 cm de largura.	UN	1,80	MVA BRINDES	0,0000	1,80	3,24
Total do Participante ----->							16.679,24
Total Geral ----->							16.679,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2022 - PR

**CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 08/09/2022**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 22 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Pregoeiro(a)
LAUDECIR FRANCO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
IAGO JOSÉ PETRECHEM - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RAFAEL LISBOA MOTHCY - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SUZANA GIOMBELLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
FERNANDA PALUDO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO